



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1303

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Editais	6
Edital de Chamamento	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1303

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.534, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Denomina “Fabiane Anacleto Poças” a atual Rua 11, do loteamento Residencial Villela.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Fabiane Anacleto Poças” a atual Rua 11, do loteamento Residencial Villela.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de abril de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 27 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.535, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Denomina “Alice Cardoso Angelo” a atual Rua 27, do loteamento Residencial Villela.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Alice Cardoso Angelo” a atual Rua 27, do loteamento Residencial Villela.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de abril de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 27 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 41.695, de 18 de novembro de 2021, registrada e publicada na Secretaria de Administração em 18/11/2021, **onde se lê: “..., de acordo com o inciso VI, ...”, leia-se: “..., de acordo com o inciso III, ...”.**

Lins, 27 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.622, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Susimeire Fresneda dos Santos**, matrícula 2177/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/05/2023 a 31/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.834, de 21/09/2022, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2022, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.623, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Juliana Correa Mariano**, matrícula 2344/2, Prof. Ed. Básica II - Artes, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 6 (seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 31/03/2023 a 05/04/2023, concedidos conforme Portaria nº 37432, de 31/05/2019, referente ao período de 28/04/2014 a 27/04/2019, restando saldo de 4 (quatro) dias para fruir referente a este período, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.624, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1303

Página 3 de 8

AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a **Juliana Correa Mariano**, matrícula 2344/2, Prof. Ed. Básica II - Artes, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/04/2023 a 27/04/2023, concedidos conforme Portaria nº 37.432, de 31/05/2019, referente ao período de 28/04/2014 a 27/04/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.625, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Alberto Candido da Silva**, matrícula 632/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na ESPORTES - CSU, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/09/2016 à 06/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 07/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.626, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Reginaldo Araujo**, matrícula 1377/1, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/09/2016 à 20/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 21/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.627, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Luciana Nogueira Bezerra Souza**, matrícula 2248/3, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotada na INFRAESTRUTURA - FISCALIZACAO DE POSTURAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/04/2018 à 02/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 03/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.628, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edislei Francisco Rodrigues da Costa**, matrícula 2806/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SAUDE - CONTROLE DE VETORES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/04/2018 à 13/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 14/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.629, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Maura Helena Ferreira de Carvalho**, matrícula 3147/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na EDUCAÇÃO - NAAIEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/09/2016 à 18/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1303

Página 4 de 8

totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 19/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.630, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Flavia Cristina Castilho Cucolo**, matrícula 3751/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/04/2018 à 13/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 14/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.631, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Maisa Cristiane Ossuna Reis**, matrícula 4041/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 30/08/2016 à 04/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 05/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.632, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a**Marinilza Serra Tozelli**, matrícula 4246/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/09/2016 à 05/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 06/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.633, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Guilherme de Salvo Cassaro**, matrícula 4251/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - CENTRAL DE POLICIA JUDICIARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/09/2016 à 11/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 12/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.634, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Adriana Benedicto Oliveira**, matrícula 4255/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na CASA DA MULHER, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/09/2016 à 17/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando (10%), fazendo jus a partir de 18/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1303

Página 5 de 8

Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.635, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Patricia Angela Amadeu**, matrícula 4259/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/09/2016 à 06/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.636, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Roberto Lessa dos Santos**, matrícula 4260/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/09/2016 à 19/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 20/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.637, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Elizete dos Santos Oliveira**, matrícula 4526/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional

por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/04/2018 à 16/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 17/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.638, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Perkins Bruzzon Reis**, matrícula 4257/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotado na SAÚDE - VIGILANCIA SANITARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/04/2018 à 14/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 15/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.639, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Giuvania Celi Pinheiro**, matrícula 4529/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotada na SAÚDE - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/04/2018 à 21/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 22/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1303

Página 6 de 8

PORTARIA Nº 43.640, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Rita de Cassia Barreira Junquillo de Freitas**, matrícula 30133/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/09/2016 à 27/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 28/04/2023.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.641, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edislei Francisco Rodrigues da Costa**, matrícula 2806/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, efetivo, admitido em 14/04/2003, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 14/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 26 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.642, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 43.400, de 17/02/2023, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 12.253/2016, de 01/08/2016, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 27 de abril de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 27 de abril de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA PERIÓDICA DA PISCINA DO NÚCLEO DE APOIO INTEGRADO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (NAIAEE)** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 16 de maio de 2023, as 09h00min e Abertura da Sessão: 16 de maio de 2023, às 09h30min.

Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 39,76 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 11.597,25 (Onze Mil Quinhentos e Noventa e sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 02 de maio de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário Administração

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, **CONVOCA E CITA**, os (as) Senhores (as):

- ALCIDES SILVA DE MORAES, proprietário(a) do imóvel de código 03-071-022-000, na cidade de Lins;
- ANDREA REGINA FERRAZONI, proprietário(a) do imóvel de código 04-071-009-000, na cidade de Lins;
- ANDRESA FERNANDA SIQUEIRA LIMA RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código 04-208-026-000, na cidade de Lins;
- ANNE MICHELLY DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 02-292-001-000, na cidade de Lins;
- ANTONIO GARCIA LACERDA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 03-118-050-000, na cidade de Lins;
- APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 02-306-010-000, na cidade de Lins;
- CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1303

Página 7 de 8

TELEFONICOS DO DISTRITO FEDERAL, proprietário(a) do imóvel de código 01-050-011-000, na cidade de Lins;

- CARMEN SILVIA VALDERRAMAS JARUSSI NUNES, proprietário(a) do imóvel de código 04-140-012-000, na cidade de Lins;

- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU, proprietário(a), ANALIA RODRIGUES DOS SANTOS ALEXANDRE, compromissário(a) do imóvel de código 04-312-010-000, na cidade de Lins;

- COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU - COHAB, proprietário(a), CARLOS ROBERTO CORREA LIMA, compromissário(a) do imóvel de código 04-239-009-000, na cidade de Lins;

- COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU - COHAB, proprietário(a), GUILHERME LUCIO MARCILIO - ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código 04-236-014-000, na cidade de Lins;

- DANIELE CAROLINA BISPO, proprietário(a) do imóvel de código 02-243-018-000, na cidade de Lins;

- DEISE COSSO, proprietário(a) do imóvel de código 04-379-031-000, na cidade de Lins;

- EUNICE LOPES GARCIA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 02-174-030-001, na cidade de Lins;

- FERNANDO FROTA STIPP, proprietário(a) do imóvel de código 02-331-014-000, na cidade de Lins;

- FRANCISCO MIGUEL DE LIMA, proprietário(a) do imóvel de código 02-192-008-000, na cidade de Lins;

- GERALDO ALVES SANTANA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 03-066-014-000, na cidade de Lins;

- HERBIS ZEFERINO GONÇALVES, proprietário(a) do imóvel de código 01-039-014-000, na cidade de Lins;

- JOAO VICTOR FOGACA PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 03-007-009-000, na cidade de Lins;

- JOAQUIM CHAVES, proprietário(a) do imóvel de código 04-382-007-000, na cidade de Lins;

- JOSE BAPTISTA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 02-186-022-000, na cidade de Lins;

- LETICIA DE CASSIA SOZZO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-443-017-000, na cidade de Lins;

- MARCELO WAGNER MAURICIO, proprietário(a) do imóvel de código 04-453-004-000, na cidade de Lins;

- MARCIA MARA MANFRE, proprietário(a), JOSE NIVALDO LEAL, compromissário(a) do imóvel de código 04-330-052-000, na cidade de Lins;

- MARIA BORGES DA CONCEICAO DE SOUZA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 03-137-002-000, na cidade de Lins;

- MARIA DE LOURDES CORREIA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 03-82C-024-000, na cidade de Lins;

- MARIA FERNANDA PEREIRA MOURA, proprietário(a), ALEXANDRE FARIAS SILVA, compromissário(a) do imóvel de código 02-291-013-000, na cidade de Lins;

- MARIA JULIA RIBEIRO, proprietário(a) do imóvel de código 02-185-008-000, na cidade de Lins;

- MARIA MADALENA BARBOSA, proprietário(a), MANOEL MENDES BARBOSA -- ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código 02-198-001-001, na cidade de Lins;

- MARIO LICÍ, proprietário(a) do imóvel de código 03-082-003-000, na cidade de Lins;

- MATHEUS PEREIRA GONCALVES COSTA, proprietário(a) do imóvel de código 04-553-017-000, na cidade de Lins;

- RENATA DE MORAIS FRARE, proprietário(a) do imóvel de código 05-005-030-000, na cidade de Lins;

- ROBERTO AUGUSTO RIBEIRO, proprietário(a) do imóvel de código 04-007-008-000, na cidade de Lins;

- ROSA APARECIDA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 02-349-016-000, na cidade de Lins;

- RUBENS BATISTA VILALBA, proprietário(a) do imóvel de código 04-193-002-000, na cidade de Lins;

- S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LINS SPE LTDA, proprietário(a), FELIPE ZANOTTI DE OLIVEIRA GUIDETTI, compromissário(a) do imóvel de código 02-433-006-000, na cidade de Lins;

- S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LINS SPE LTDA, proprietário(a), JOSE FERNANDO DE JESUS ALVES, compromissário(a) do imóvel de código 02-416-005-000, na cidade de Lins;

- S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LINS SPE LTDA, proprietário(a), MARIA TEREZA TRONCHIN FERREIRA - ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código 02-415-018-000, na cidade de Lins;

- SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), ADRIANO CARLOS DA SILVA BECCHIO, compromissário(a) do imóvel de código 04-379-007-000, na cidade de Lins;

- SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), DANIELLE GORCHISKI, compromissário(a) do imóvel de código 04-368-007-000, na cidade de Lins;

- SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), DILAMAR APARECIDA DA COSTA, compromissário(a) do imóvel de código 04-374-004-000, na cidade de Lins;

- SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), DOMINGOS TELES DE MENEZES, compromissário(a) do imóvel de código 04-368-037-000, na cidade de Lins;

- SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), ELISANGELA CRISTINA CECILIO, compromissário(a) do imóvel de código 04-368-023-000, na cidade de Lins;

- SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), JOANA BONILHA DOS SANTOS, compromissário(a) do imóvel de código 04-382-019-000, na cidade de Lins;

- SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), JOAO CARLOS SANTANA DOS REIS, compromissário(a) do imóvel de código 04-375-009-000, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1303

Página 8 de 8

- SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), JOAO DE LEME, compromissário(a) do imóvel de código 04-366-028-000, na cidade de Lins;

- SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), JOSE ANTONIO REZENDE - ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código 04-384-006-000, na cidade de Lins;

- SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), JOSE ROBERTO LIMA, compromissário(a) do imóvel de código 04-389-007-000, na cidade de Lins;

- SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), JOSE TRINTIN - ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código 04-382-002-000, na cidade de Lins;

- VILMA GOMES VALENTIM, proprietário(a) do imóvel de código 04-380-001-000, na cidade de Lins;

- VIRGINIA GREGORIO GONÇALVES, proprietário(a) do imóvel de código 04-299-016-000, na cidade de Lins;

- VOSTER PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., proprietário(a) do imóvel de código 04-031-096-000, na cidade de Lins;

- YOKO SHIRATA, proprietário(a) do imóvel de código 01-173-036-000, na cidade de Lins;

- ZACCHARIAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, proprietário(a), DALILA SEBASTIANA DA SILVEIRA BARROS-ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código 02-301-027-000, na cidade de Lins;

- ZENAIDE DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 03-120-015-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 02 de maio de 2023.

Olivaldo Peron

**Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação**

.....